

STRONG HOLDING S/A
CNPJ 52.557.590/0001-51 NIRE 35.300.629.604
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 de junho de 2025, às 14:00, reuniram-se os acionistas da **STRONG HOLDING S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Paulista, nº 1.636, sala 1504, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.557.590/0001-51 e NIRE 35.300.629.604 ("Companhia"), representando a totalidade das ações com direito a voto, nos termos dos artigos 124, §4º e 125 da Lei nº 6.404/76, dispensada a convocação formal, para deliberarem sobre a seguinte:

2. CONVOCAÇÃO: Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **MARCIO FREIRIA LORENTI**, que convidou o Sr. **DANIEL CAETANO LORENTI** para secretariá-lo.

3. PRESENÇA: Acionistas titulares de 100% do capital social com direito a voto, conforme se verifica da Lista de Presença arquivada na sede da Companhia, assinada pelos acionistas presentes. Constatado o quórum legal para instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária, conforme o artigo 125 da Lei nº 6.404/76.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Alteração da denominação social da Companhia; e

(ii) Consequente alteração do artigo primeiro do Estatuto Social que trata da denominação social.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos:

(i) Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser **ATLAN GLOBAL GROUP S.A.**

(ii) Alterar o artigo primeiro do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º — A Companhia denomina-se **ATLAN GLOBAL GROUP S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável."

5.1 Não houveram outros assuntos para serem tratados na presente AGE.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, lida e aprovada a presente ata, que é assinada pelos membros da mesa. A lista de presença dos acionistas permanece arquivada na sede da Companhia, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Sorocaba/SP, 26 de junho de 2025.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Assinatura:

MARCIO FREIRIA LORENTI

Presidente da Mesa

DANIEL CAETANO LORENTI

Secretário da Mesa

